**PARECER Nº 08/2021, DA** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 41 DE 2021**

O Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 041 de 2021 que: “Acrescenta dispositivo ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 6.271, de 16 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2021”.

A matéria em tela, teve apreciação da Comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra.

O Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva busca autorização legislativa para criar dispositivo legal a fim de adequar as emendas impositivas municipais, estabelecidas conforme Emenda da Lei Orgânica nº 07, de setembro de 2019 com as necessidades das entidades, estabelecendo que a alteração pode ocorrer até o mês de maio do corrente ano.

Esta comissão solicitou, através do Requerimento nº 200/2021 adiamento, por 4 (quatro) dias, da votação do presente projeto de lei, constante na pauta da sessão extraordinária do dia 17 de maio de 2021, entendendo a urgência do projeto, porém respeitando o preceito no artigo nº 37 do Regimento Interno que garante à referida Comissão de Finanças de Orçamento o direito de emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário nesta municipalidade. Após análise do projeto de lei a comissão entende que, o projeto apresentado pelo Exmo Prefeito Municipal está respaldado nos diplomas legais, uma vez que, a proposta é criar dispositivo legal que possibilite alteração na destinação das emendas parlamentares dentro do exercício. Vale ressaltar que várias entidades têm apresentado aos vereadores necessidade de adequar as referidas emendas a real necessidade.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 37 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente),

Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2021.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**

Presidente

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

Membro